



# SUMÁRIO

- ATA DE POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO - LEGISLATURA 2021-2024
- DECRETO Nº 01-2021 - NOMEIA IRENE CARDOSO E SILVA - TESOUREIRA DA CÂMARA.
- DECRETO Nº 02-2021 - NOMEIA VANDELI XAVIER RÊGO - PROCURADOR JURÍDICO.
- TERMO DE POSSE PREFEITO MUNICIPAL - TITO EUGÊNIO E DO VICE-PREFEITO - JOÃO VITOR



Outros



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

ATA DA SESSÃO DE POSSE DOS VEREADORES, MESA DIRETORA DA CÂMARA, PREFEITO E VICE-PREFEITO DE RIACHO DE SANTANA - BAHIA.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às 19:00 (dezenove) horas, no Salão das Reuniões da Câmara Municipal de Riacho de Santana, perante a referida Câmara, especialmente reunida para a Sessão de Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, constituída neste ato pelos Vereadores Célio Rodrigues de Araújo, Cleunice Lopes da Cruz, Denaide Silva Rocha Penalva, Edilson Pereira da Silva, Elmir Guedes Rocha, Gilmar Ribeiro da Cruz, Itamar Fernandes da Silva, Joana Amélia Borges Pinheiro Gondim, Jusceli de Souza Duarte, Leobino Prates da Rocha Neto, Rui Carlos de Castro e Uilson de Souza Pereira, Prefeito Tito Eugênio Cardoso de Castro e Vice-Prefeito João Vitor Martins Laranjeira, onde, o Vereador Leobino Prates da Rocha Neto presidindo à sessão solene nos termos do inc. I, do art. 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Riacho de Santana, convidou todos os Vereadores Eleitos a comporem a Mesa da Câmara, constando que o Vereador Jocélio Ramos de Oliveira por motivo de saúde, e, devidamente justificado, não pode comparecer à sessão de posse, em que momento oportuno tomará posse, conforme regimento interno. Ato contínuo o Presidente Provisório realizou a abertura da Sessão de Posse dos vereadores, prefeito e vice-prefeito, eleitos no pleito de 15 de novembro de 2020, fazendo a leitura do Termo de Compromisso, as seguir: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA E PELO BEM-ESTAR DO SEU POVO". Em seguida convidou o Secretário "AD HOC" Sr. Edilson Pereira da Silva, para fazer a chamada por ordem alfabética dos Edis presentes para apresentarem a declaração de bens, diploma de eleito e declarar compromisso. Cumpridas todas

*[Handwritten signatures in blue ink]*



# Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

*(Handwritten signatures in blue ink)*

as exigências, todos os vereadores presentes prometeram cumprir o termo supra mencionado. O Presidente Provisório deu posse aos vereadores presentes e em seguida facultou a palavra por cinco minutos a cada vereador e as autoridades presentes, os quais fizeram seus discursos. Findando a posse dos vereadores, o Presidente Provisório convidou os vereadores empossados para a realização da votação secreta da Nova Mesa da Câmara, a compor-se dos cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, com mandatos de 02 (dois) anos, ou seja, para o Biênio 2021 e 2022, conforme previsto no art. 14 do Regimento Interno. Foram protocoladas tempestivamente, junto à Secretaria da Casa, duas chapas para concorrerem, a Chapa Nº 1 concorrendo como Presidente o Ver. Gilmar Ribeiro da Cruz, como Vice-Presidente o Ver. Leobino Prates da Rocha Neto, como 1ª Secretária Jusceli de Souza Duarte e como 2º Secretário Rui Carlos de Castro e a Chapa Nº 2 concorrendo como Presidente o Ver. Célio Rodrigues de Araújo, como Vice-Presidente o Ver. Edilson Pereira da Silva, como 1ª Secretária Ver. Joana Amélia Borges Pinheiro Gondim e como 2º Secretário Ver. Uilson de Souza Pereira. O Presidente Provisório fez a abertura da urna de votação, mostrando-a a todos os presentes, e realizou a contagem das cédulas de votação, convidando os vereadores em ordem alfabética para votarem secretamente na sala de votação. Após a votação, o Presidente Provisório convidou um representante de cada chapa concorrente para a contagem dos votos, onde, obteve-se o seguinte resultado: a Chapa 1 composta pelos vereadores Gilmar Ribeiro da Cruz, Leobino Prates da Rocha Neto, Jusceli de Souza Duarte e Rui Carlos de Castro tiveram 06 (seis) votos e a Chapa 2 composta pelos vereadores Célio Rodrigues de Araújo, Edilson Pereira da Silva, Joana Amélia Borges Pinheiro Gondim e Uilson de Souza Pereira tiveram 05 (cinco) votos. Sendo a Chapa 1 composta pelos vereadores Gilmar Ribeiro da Cruz, Leobino Prates da Rocha Neto, Jusceli de Souza Duarte e Rui Carlos de Castro, vencedora da eleição da Nova Mesa da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Presidida pelo Sr. Gilmar Ribeiro da Cruz para o Biênio

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000  
Site: [www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br) - E-mail: [cmrs.ba.gov.br@hotmail.com](mailto:cmrs.ba.gov.br@hotmail.com)



# Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

2021 e 2022, nos termos da Lei. O Presidente Provisório empossou a Nova Mesa Diretora da Câmara Municipal, a qual passou a ser Presidida pelo Sr. Gilmar Ribeiro da Cruz, como novo Presidente da Casa, em seguida, foram convidados pelo Presidente da Mesa, o Prefeito Eleito Tito Eugênio Cardoso de Castro e o Vice-Prefeito Eleito João Vitor Martins Laranjeira, para comporem a Mesa, onde foram apresentados por ambos seus Diplomas e Declaração de Bens, cumprindo o disposto no § 3º, art. 366 do Regimento Interno da Casa, ato contínuo, foram convidados a prestar o seguinte compromisso: "PROMETO DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, RESPEITAR AS LEIS E A INDEPENDÊNCIA DOS PODERES, PROMOVER O BEM GERAL DO POVO DESTE MUNICÍPIO E EXERCER O CARGO SOB A INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, OBEDECENDO AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DE LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA". Concluídas as formalidades acima, o Presidente da Mesa, concedeu a palavra ao Prefeito e Vice-Prefeito, os quais fizeram uso da palavra. Nada mais a tratar, e, para constar, foi lavrado este Termo de Posse, que vai assinado pelos Membros da Mesa Diretora, pelo Prefeito e Vice-Prefeito, pelos demais Vereadores e autoridades presentes. Riacho de Santana, em 1º de janeiro de 2021.

*(Handwritten signatures in blue ink)*

*Tito Eugênio Cardoso de Castro*  
 TITO EUGÊNIO CARDOSO DE CASTRO  
 Prefeito Municipal

*João Vitor Martins Laranjeira*  
 JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA  
 Vice-Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

*Gilmar Ribeiro da Cruz*  
VER. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ  
PRESIDENTE DA CÂMARA

*Leobino Prates da Rocha Neto*  
VER. LEOBINO PRATES DA ROCHA NETO  
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

*Jusceli de Souza Duarte*  
VER(A). JUSCELI DE SOUZA DUARTE  
1º SECRETÁRIO DA CÂMARA

*Rui Carlos de Castro*  
VER. RUI CARLOS DE CASTRO  
2º SECRETÁRIO DA CÂMARA

*Cleunice Lopes da Cruz*  
VER(A). CLEUNICE LOPES DA CRUZ

*Denaide J. Rocha Penalva*  
VER(A). DENAIDE SILVA ROCHA PENALVA

*Elmir Guedes Rocha*  
VER. ELMIR GUEDES ROCHA

*Itamar Fernandes da Silva*  
VER. ITAMAR FERNANDES DA SILVA

*Célio Rodrigues de Araújo*  
VER. CÉLIO RODRIGUES DE ARAÚJO

*Edilson Pereira da Silva*  
VER. EDILSON PEREIRA DA SILVA

*Joana Amélia Borges Pinheiro Gondim*  
VER(A). JOANA AMÉLIA BORGES PINHEIRO GONDIM

*Uilson de Souza Pereira*  
VER. UILSON DE SOUZA PEREIRA

TESTEMUNHAS:

1 - *[Signature]*

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000  
Site: [www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br) - E-mail: [cmrs.ba.gov.br@hotmail.com](mailto:cmrs.ba.gov.br@hotmail.com)



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

- 2- *Arturios Frey Jr*
- 3- *Everson Dely Vaz Jr.*
- 4- *Francisco Peixoto*
- 5- *Walter Mendes Costa*
- 6- *Wesley Bezerra Fernandes Caldeira*
- 7- *Luana Erumita F.C. de Castro*
- 8- *Jackson Bonfim Silva Oliveira*
- 9- *[Signature]*
- 10- *Italo Gomes Silva Soares*
- 11- *Angela Sibelle n. Reis*
- 12- *Luana Cardoso e Silva*
- 13- \_\_\_\_\_
- 14- \_\_\_\_\_
- 15- \_\_\_\_\_
- 16- \_\_\_\_\_
- 17- \_\_\_\_\_
- 18- \_\_\_\_\_
- 19- \_\_\_\_\_
- 20- \_\_\_\_\_
- 21- \_\_\_\_\_
- 22- \_\_\_\_\_
- 23- \_\_\_\_\_

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000  
 Site: [www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br) - E-mail: [cmrs.ba.gov.br@hotmail.com](mailto:cmrs.ba.gov.br@hotmail.com)



Decreto



**Câmara Municipal de Riacho de Santana**

**CNPJ: 42.696.252/0001-47**

*Legislatura 2021-2022*

**DECRETO Nº 01 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**NOMEIA IRENE CARDOSO E SILVA PARA O CARGO DE CHEFE DO SETOR DE FINANÇAS E TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA-BA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 33, XXVI do Regimento Interno da Casa,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear, nos termos do art. 18 da Lei Municipal nº 336 de 21 de março de 2019, **IRENE CARDOSO E SILVA** para o Cargo de Chefe do Setor de Finanças e Tesoureira da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Bahia, Símbolo CC-1.

**Art. 2º** A Tesoureira terá como atribuições às assinaturas de cheques nominativos, ordens de pagamentos e movimentações financeiras junto às instituições financeiras, assim como informações junto aos órgãos fiscalizadores.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Riacho de Santana, em 04 de janeiro de 2021.

  
**Gilmar Ribeiro da Cruz**  
Presidente da Câmara Municipal

**End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000**  
**Site: [www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br) - E-mail: [cmrs.ba.gov.br@hotmail.com](mailto:cmrs.ba.gov.br@hotmail.com)**  
**Tel: (77) 3457-2992**



Decreto



**Câmara Municipal de Riacho de Santana**

**CNPJ: 42.696.252/0001-47**

*Legislatura 2021-2022*

**DECRETO Nº 02 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**NOMEIA VANDELI XAVIER RÊGO PARA O CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA-BA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 33, XXIX do Regimento Interno da Casa,

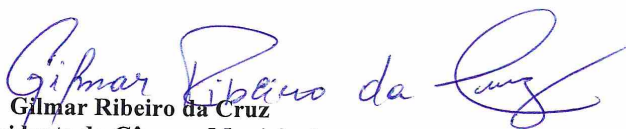
**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 336 de 21 de março de 2019, **VANDELI XAVIER RÊGO** para o Cargo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Bahia, Símbolo CC-1.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Riacho de Santana, em 04 de janeiro de 2021.

  
Gilmar Ribeiro da Cruz  
Presidente da Câmara Municipal

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000  
Site: [www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br) - E-mail: [cmrs.ba.gov.br@hotmail.com](mailto:cmrs.ba.gov.br@hotmail.com)  
Tel: (77) 3457-2992





### Outros



## Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

### TERMO DE POSSE DE PREFEITO MUNICIPAL

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021, às 19:00 horas, no Salão das Reuniões da Câmara Municipal de Riacho de Santana, perante a referida Câmara, especialmente reunida para este fim, e constituída pelo Prefeito Eleito, Tito Eugênio Cardoso de Castro, Pelo Vice-Prefeito Eleito, João Vitor Martins Laranjeira, pelos Vereadores, Célio Rodrigues de Araújo, Cleunice Lopes da Cruz, Denaide Silva Rocha Penalva, Edilson Pereira da Silva, Elmir Guedes Rocha, Gilmar Ribeiro da Cruz, Itamar Fernandes da Silva, Joana Amélia Borges Pinheiro Gondim, Jusceli de Souza Duarte, Leobino Prates da Rocha Neto, Rui Carlos de Castro e Uilson de Souza Pereira, onde, Presidente da Nova Mesa Diretora, Ver. Gilmar Ribeiro da Cruz, nos termos do art. 366 do Regimento Interno da Casa após apresentação do Diploma de Eleito e Declaração de Bens, convidou o Prefeito Eleito no pleito de 15 de novembro de 2020, a prestar o seguinte compromisso:

**“PROMETO DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, RESPEITAR AS LEIS E A INDEPENDÊNCIA DOS PODERES, PROMOVER O BEM GERAL DO POVO DESTA MUNICÍPIO E EXERCER O CARGO SOB A INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, OBEDECENDO AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DE LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA”.**

A seguir, o Prefeito Tito Eugênio Cardoso de Castro, declarou encontrar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma dos arts. 37 e 38 da Constituição Federal, e apresentou a relação de bens em anexo, que constitui, nesta data, todo o seu patrimônio.

Concluídas as formalidades acima, o Presidente da Mesa, usando da atribuição que a Constituição e as leis lhe conferem, solenemente declarou empossado o Exmº. Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro no cargo de Prefeito Municipal de Riacho de Santana,

1

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000  
Site: [www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br) - E-mail: [cmrs.ba.gov.br@hotmail.com](mailto:cmrs.ba.gov.br@hotmail.com)



# Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

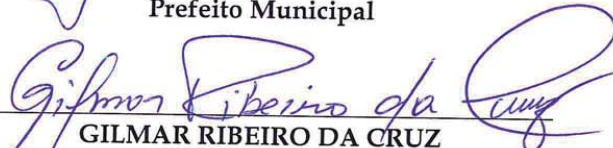
Legislatura 2021-2024

cargo para o qual foi eleito para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.


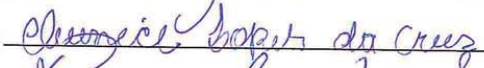
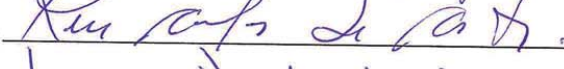

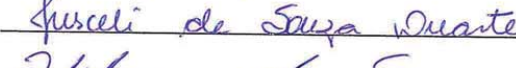

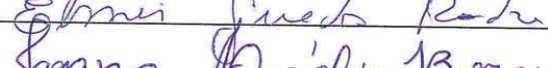
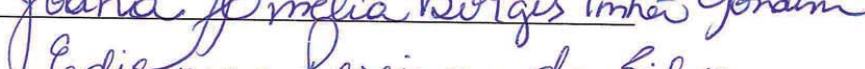
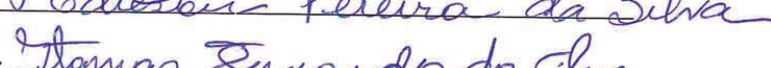
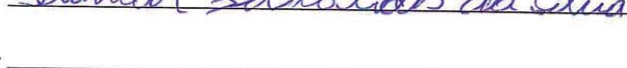
E, para constar, foi lavrado este Termo de Posse, que vai assinado pelo Presidente da Mesa Diretora, pelos Vereadores empossados e autoridades presentes.

Riacho de Santana, em 1º de janeiro de 2021.

  
TITO EUGÊNIO CARDOSO DE CASTRO  
Prefeito Municipal

  
GILMAR RIBEIRO DA CRUZ  
Presidente da Câmara

**VEREADORES:**

- 1 - 
- 2 - 
- 3 - 
- 4 - 
- 5 - 
- 6 - 
- 7 - 
- 8 - 
- 9 - 
- 10 - 
- 11 - \_\_\_\_\_

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000  
Site: [www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br) - E-mail: [cmrs.ba.gov.br@hotmail.com](mailto:cmrs.ba.gov.br@hotmail.com)



# Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

## TERMO DE POSSE DE VICE-PREFEITO MUNICIPAL

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021, às 19:00 horas, no Salão das Reuniões da Câmara Municipal de Riacho de Santana, perante a referida Câmara, especialmente reunida para este fim, e constituída pelo Prefeito Eleito, Tito Eugênio Cardoso de Castro, Pelo Vice-Prefeito Eleito, João Vitor Martins Laranjeira, pelos Vereadores, Célio Rodrigues de Araújo, Cleunice Lopes da Cruz, Denaide Silva Rocha Penalva, Edilson Pereira da Silva, Elmir Guedes Rocha, Gilmar Ribeiro da Cruz, Itamar Fernandes da Silva, Joana Amélia Borges Pinheiro Gondim, Jusceli de Souza Duarte, Leobino Prates da Rocha Neto, Rui Carlos de Castro e Uilson de Souza Pereira, onde, Presidente da Nova Mesa Diretora, Ver. Gilmar Ribeiro da Cruz, nos termos do art. 366 do Regimento Interno da Casa após apresentação do Diploma de Eleito e Declaração de Bens, convidou o Vice-Prefeito Eleito no pleito de 15 de novembro de 2020, a prestar o seguinte compromisso:

**“PROMETO DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, RESPEITAR AS LEIS E A INDEPENDÊNCIA DOS PODERES, PROMOVER O BEM GERAL DO POVO DESTA MUNICÍPIO E EXERCER O CARGO SOB A INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, OBEDECENDO AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DE LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA”.**

A seguir, o Vice-Prefeito João Vitor Martins Laranjeira, declarou encontrar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma dos arts. 37 e 38 da Constituição Federal, e apresentou a relação de bens em anexo, que constitui, nesta data, todo o seu patrimônio.

Concluídas as formalidades acima, o Presidente da Mesa, usando da atribuição que a Constituição e as leis lhe conferem, solenemente declarou empossado o Exmº. Dr. João Vitor Martins Laranjeira no cargo de Vice-Prefeito Municipal de Riacho de

1

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000  
Site: [www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br) - E-mail: [cmrs.ba.gov.br@hotmail.com](mailto:cmrs.ba.gov.br@hotmail.com)



# Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

Santana, cargo para o qual foi eleito para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

E, para constar, foi lavrado este Termo de Posse, que vai assinado pelo Presidente da Mesa Diretora, pelos Vereadores empossados e autoridades presentes.

Riacho de Santana, em 1º de janeiro de 2021.

*João Vitor Martins Laranjeira*  
 \_\_\_\_\_  
 JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA  
 Vice-Prefeito Municipal

*Gilmar Ribeiro da Cruz*  
 \_\_\_\_\_  
 GILMAR RIBEIRO DA CRUZ  
 Presidente da Câmara

**VEREADORES:**

- 1- *Denaidé J. Rocha Peres*
- 2- *Clumécio Lopes da Cruz*
- 3- *Rui Carlos de S. S.*
- 4- *Yan A. de N. A.*
- 5- *Juscely de Souza Duarte*
- 6- *Albino de Souza Pe*
- 7- *Edson Jucelys Rocha*
- 8- *Joane Amélia Brito Gondim*
- 9- *Edisson Pereira da Silva*
- 10- *Itamar Fernandes da Silva*
- 11- \_\_\_\_\_